

Índice

CHEFE DE GABINETE	2
DECRETO	2
DECRETO MUNICIPAL Nº 037-GAB, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	3
AVISO DE LICITAÇÃO	3
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE	3
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025-00901219/2025	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025-0151812/2025	4
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	4
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003.2025-013.3.2025	4

CHEFE DE GABINETE**DECRETO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 037-GAB, DE 18 DE
DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação do Decreto Municipal nº 020-GAB, de 18 de agosto de 2025, que autorizou, em caráter provisório, o fornecimento do Serviço de Inspeção Municipal – SIM ao Matadouro Montes Altos Ltda., e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal bem como o Código de Postura do Município Lei 040/2003,

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 020-GAB, de 18 de agosto de 2025, autorizou, em caráter provisório, o fornecimento do Serviço de Inspeção Municipal – SIM ao Matadouro Montes Altos Ltda, pelo prazo de 120 dias e esse prazo se esgota na presente data;

CONSIDERANDO o relatório e as orientações técnicas emitidas pelo Médico Veterinário da Vigilância Sanitária Municipal, que apontam a necessidade de reforma, ampliação e adequações estruturais e operacionais nas instalações do referido estabelecimento;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de prazo

adicional para que o Matadouro Montes Altos Ltda. promova as adequações exigidas, sem prejuízo à continuidade do serviço e à segurança sanitária;

CONSIDERANDO que atualmente há apenas um matadouro em funcionamento no território municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança alimentar da população, evitando o abate clandestino e assegurando condições mínimas de higiene e controle sanitário;

CONSIDERANDO a relevante necessidade do município em proceder a inspeção sanitária dos produtos de origem animal, de que trata a [Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950](#), pois, além da competência da União e dos Estados, é também competência dos Municípios, nos termos do [art. 23, inciso II, da Constituição Federal](#);

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Decreto Municipal nº 020-GAB, de 18 de agosto de 2025, que autorizou a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente A CONCEDER o Serviço de Inspeção Municipal – SIM (provisório), com jurisdição em todo o território do município ao MATADOURO MONTES ALTOS LTDA, para que o estabelecimento pudesse fazer as mudanças e adequações necessárias de acordo com as legalizações exigidas adequando-se as normas vigentes;

Art. 2º A prorrogação de que trata este Decreto fica condicionada ao cumprimento das exigências técnicas e sanitárias estabelecidas pela Vigilância Sanitária Municipal, especialmente aquelas relativas à reforma, ampliação e adequação das instalações do estabelecimento.

Art. 3º O não atendimento das exigências técnicas no prazo estabelecido poderá ensejar a revogação da autorização provisória, sem prejuízo das demais sanções administrativas cabíveis.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais

disposições constantes do Decreto Municipal nº 020-GAB, de 18 de agosto de 2025.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 18/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete
Código identificador: qsxtzfcfutt20251219101221

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS (MA)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

A Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA) torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para suprir as necessidades do município de Montes Altos – MA, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. ABERTURA DA SESSÃO: [09h00min \(nove horas\)](#) do dia 08 de janeiro de 2026. ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

www.licitamontesaltosma.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.montesaltos.ma.gov.br, www.gov.br/pncp ou www.licitamontesaltosma.com.br. E sede da Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. MONTES ALTOS - Maranhão 17 de dezembro de 2025. [Fábio Gomes de Sousa - Secretária](#) Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Publicado por: Valdeir Moraes da Silva

Operador do Sacop

Código identificador: fen6l25agon20251219121222

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº

001/2025-00901219/2025

[PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 001/2025-00901219/2025.](#) PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE E A EMPRESA: I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA - CNPJ

[Nº 20.226.913/0001-38](#).OBJETO: contratação de empresa para Construção de 01 ponte mista no Município de Montes Altos - MA. DATA DO CONTRATO: 19/12/2025 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses e prazo de execução dos serviços/obras será de 03 (três) meses, a partir da data de assinatura deste contrato, de acordo com o cronograma físico financeiro VALOR TOTAL: R\$ 500.772,65 (quinhentos mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes;26.782.0710.1-067 – Construção/Ampliação e Reforma de Pontes, Bueiros e Galeria;Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obra e Instalações. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 19 de dezembro de

2025.

Publicado por: Valdeir Moraes da Silva
Operador do Sacop
Código identificador: yisvqkqstai820251219121204

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025-0151812/2025

[PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO](#)

Nº

001/2025-0151812/2025. PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE E A EMPRESA: PERFIL EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 01.757.260/0001-79. OBJETO: [contratação de empresa especializada](#) para execução de serviços de engenharia para Pavimentação em bloco intertravado no município de Montes Altos – MA. DATA DO CONTRATO: 18/12/2025 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses e prazo de execução dos serviços/obras será de 02 (dois) meses, a partir da data de assinatura deste contrato, de acordo com o cronograma físico financeiro. VALOR TOTAL: R\$ 124.965,48 (cento e vinte quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes; 15.451.0501.1-063 - DESCRIÇÃO: Pavimentação/Recuperação/Drenagem de Vias Urbanas; 4.4.90.51 – Obras e Instalações. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 18 de dezembro de 2025.

Publicado por: Valdeir Moraes da Silva
Operador do Sacop
Código identificador: bpiwq1zyjm20251219121202

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Município de Montes Altos, através do seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo Homologatório da Licitação da modalidade Concorrência nº 009/2025, objetivando a Contratação de empresa para execução da Construção de 01 ponte mista no Município de Montes Altos - MA, e de acordo com o que dispõe na forma da Lei Federal nº

14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 006/2024, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, RESOLVE HOMOLOGAR o presente processo licitatório ao licitante: **I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA – CNPJ Nº 20.226.913/0001-38.** Montes Altos - MA, 18 de dezembro de 2025. Domingos Pinheiro Cirqueira - Prefeito Municipal.

Publicado por: Valdeir Moraes da Silva
Operador do Sacop
Código identificador: iczag2auai20251219161209

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 003.2025-013.3.2025**

[PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO](#)

Nº 003.2025-013.3.2025. PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: [C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 07.842.423/0001-06.](#) OBJETO: aquisição de medicamentos e material hospitalar para atender as necessidades do Município de Montes Altos/MA. DATA DO CONTRATO: 12/12/2025 - VIGÊNCIA: 31/12/2025. VALOR TOTAL: [R\\$ 22.581,56 \(vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos\).](#) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1000 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.1004.2033 – Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica; 10.302.0210.2038 – Manutenção do Hospital Municipal; 10.301.0210.2032 – Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 12 de dezembro de 2025.

Publicado por: Valdeir Moraes da Silva
Operador do Sacop
Código identificador: ixakhlta20251219161242

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA
Cep: 65936-000

Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal

Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete

Informações: prefeitura@montesaltos.ma.gov.br